



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

**Ano XI - Recife, quarta-feira, 09 de outubro de 2024 - Nº 191**

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 191 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

**1.1 - Governo do Estado:**

**DECRETO Nº 57.413, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 4.500.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 8 de outubro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I**  
**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		FONTE
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.181.0459.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança		4.500.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0754	4.500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.500.000,00</b>

**ANEXO II**  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		FONTE
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Projeto: 06.181.0459.4223 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública		4.500.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0754	4.500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.500.000,00</b>

**DECRETO N° 57.414, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 2.335.024,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 2.335.024,00 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil e vinte e quatro reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública – FSP”, no valor de R\$ 2.335.024,00 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil e vinte e quatro reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 8 de outubro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		FONTE
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.181.0459.0333 - Reparelhamento Operacional das Unidades de Segurança	0713	2.335.024,00
4.4.90.00 - Investimentos		2.335.024,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.335.024,00</b>

**ANEXO II  
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		FONTE
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Projeto: 06.181.0459.4223 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública	0713	2.335.024,00
4.4.90.00 - Investimentos		2.335.024,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.335.024,00</b>

**DECRETO N° 57.415, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 616.815,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 616.815,00 (seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e quinze reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0759 - Recursos vinculados a fundos”, no valor de R\$ 616.815,00 (seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e quinze reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 8 de outubro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I**  
**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		616.815,00
4.4.90.00 - Investimentos	0759	616.815,00
<b>TOTAL</b>		<b>616.815,00</b>

**ANEXO II**  
**(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Projeto: 06.181.0459.4223 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública		616.815,00
4.4.90.00 - Investimentos	0759	616.815,00
<b>TOTAL</b>		<b>616.815,00</b>

**DECRETO N° 57.416, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.**

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 40.240,61 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 40.240,61 (quarenta mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e um centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0500 - Recursos não vinculados de Impostos”, no valor de R\$ 40.240,61 (quarenta mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e um centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 8 de outubro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I**  
**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Projeto: 06.181.0459.4223 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública		40.240,61
4.4.90.00 - Investimentos	0500	40.240,61
<b>TOTAL</b>		<b>40.240,61</b>

**ANEXO II**  
**(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.181.0459.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo		20.240,61
4.4.90.00 - Investimentos	0500	20.240,61
Atividade: 06.181.0459.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado		20.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0500	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>40.240,61</b>

**ATOS DO DIA 8 DE OUTUBRO DE 2024.**

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Nº 7670** - Conceder a Medalha do Tempo de Serviço Policial Civil, Classe **OURO**, ao Delegado de Polícia **WALDENILTON CAVALCANTI DE MORAES**, matrícula nº 1195336, atendendo proposta do Delegado Geral de Polícia Civil de Pernambuco, conforme dispõe o artigo 1º e incisos I, II e III do artigo 3º do Decreto nº 24.206, de 15 de abril de 2002, por contar com mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço, como reconhecimento público pelos bons serviços prestados ao Estado e à sociedade pernambucana.

**Nº 7671** - Tornar sem efeito o Ato nº 7621, 01 de outubro de 2024.

→ **Nº 7621** - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar, o 2º Tenente PM **JULIANO SOARES CABRAL**, matrícula nº 950971-2, o Subtenente PM **JONAS REGIS MOREIRA**, matrícula nº 107961-1, a 1º Sargento PM **CRISTINA ANGÉLICA SANTOS DA ROCHA**, matrícula nº 103314-0, o 2º Sargento PM **RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO**, matrícula nº 107035-5, e o 3º Sargento PM **SALOMÃO PEDRO AZEVEDO DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 108985-4, a partir de 02 de setembro de 2024

**Nº 7672** - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar, o 2º Tenente PM **JULIANO SOARES CABRAL**, matrícula nº 950.971-2, a partir de 08 de outubro de 2024.

**Nº 7673** - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar, o Subtenente PM **JONAS REGIS MOREIRA**, matrícula nº 107.961-1, o 2º Sargento PM **RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO**, matrícula nº 107.035-5, e o 3º Sargento PM **SALOMÃO PEDRO AZEVEDO DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 108.985-4, com efeito retroativo a 27 de setembro de 2024.

**Nº 7674** - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar, a 1º Sargento PM **CRISTINA ANGÉLICA SANTOS DA ROCHA**, matrícula nº 103.314-0, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2024.

**Nº 7680** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel QOPM **IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, para participar do Encontro dos Comandantes- Gerais das Polícias Militares, na cidade de Brasília - DF, no dia 02 de outubro de 2024.

**ATOS DO DIA 1º DE OUTUBRO DE 2024.**

**Nº 7619** - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar, a CB PM **WANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 112.429-3, a partir de 02 de outubro de 2024.

**Nº 7620** - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco, o CB PM **GABRIEL DO NASCIMENTO SOUZA**, matrícula nº 113.716-6, a partir de 02 de outubro de 2024.

**(REPUBLICADOS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES NOS ORIGINAIS).**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 191, de 09OUT2024).

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2024.**  
**PENSÃO ESPECIAL**

PROCESSO SEI Nº 0001200212.000986/2024-32 - Requerente: **MARIA AURELIANA VIEIRA LACERDA**, viúva do ex-militar **LUIZ GERMANO LACERDA**, CB PM, matrícula SGP nº 17917603/01, falecido em 19/07/1980. Tendo em vista as atribuições decorrentes do artigo 2º, inciso II, alínea "K", do Decreto nº 39.117, de 08/02/2013, publicado em 09/02/2013, bem como artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **INDEFIRO** o pedido, em relação ao pagamento retroativo de valores, nos termos do Ofício nº 10030/2024 – PC, da Procuradoria Geral do Estado (56617987).

**DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

**Nº 332-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001621/2024-69 (54905659) devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 038/2024, de 20/09/2024 (56583014), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-Comissário de Polícia Civil Aposentado **ERNANDES DE ALEXANDRE MORAIS**, matrícula nº 40.206-0, ocorrida em 07/05/2024; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor **SÔNIA MARIA DA SILVA**, viúva.

**Nº 333-1) Tornar sem efeito** o Despacho Homologatório nº 307, de 29/07/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de julho de 2022;

**2) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.002779/2021-11 (54914441), devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 038/2024, de 20/09/2024 (56576906), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-policial **MILTON BATISTA MEDEIROS**, Comissário de Polícia Civil Aposentado, matrícula nº 39.018-6, ocorrida em 03/08/2021; e

**3) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido policial: **LUCIENE BARBOSA DA SILVA MEDEIROS**, viúva.

**Nº 334-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.003026/2024-54 (55817230) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 102, de 13/09/2024 (55986328), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **DJALMA MARINHO DE OLIVEIRA**, MAJ RRPM, matrícula nº 600274-9, ocorrida em 17/06/2024; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **VALDINE LOPES DE OLIVEIRA**, viúva.

**A Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Deferir o pedido de afastamento do (a) servidor (a) abaixo citado (a), com fundamento no Art. 14 da Constituição Federal c/c a Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 06 de julho de 2024, para concorrer ao cargo eletivo de prefeito.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900000895.000084/2024-20	HENRIQUE SEVERIANO DE BRITTO AZEDO	1272730/01	SDS

**Luciana Oliveira Pires**

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 191, de 09OUT2024).

### **1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

#### **PORTARIAS DO DIA 8 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 1237** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Terceiros Sargentos BM **ANDERSON TÚLIO JOSÉ DA MOTA TOMAZ** e **JOYCE MANUELA DA SILVA FARIA**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, no dia 27 de agosto de 2024.

**Nº 1238** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, de **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**, Secretário Executivo de Gestão Integrada, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Itajubá - MG, no período de 03 a 05 de outubro de 2024.

**Nº 1239** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Capitão PM **PABLO RONDINELLI PEREIRA MACHADO**, da referida Secretaria, para participar do Curso de Gerenciamento de Crise, na cidade de São Paulo – SP, no período de 06 a 26 de outubro de 2024.

**Nº 1240** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, da Subtenente BM **SHEILA RAQUEL DO NASCIMENTO CAMPOS GÓES**, da referida Secretaria, para participar do IX Encontro Nacional de Bombeiros Militares - ENBOM/2024, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 08 a 12 de outubro de 2024.

**Nº 1241** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, da Tenente Coronel PM **DENIZE MANSO DE OLIVEIRA**, do Segundo Tenente PM **GERLÚCIO LOPES CORDEIRO**, e da Soldado PM **KAROLINE BERNARDO DA SILVA**, da referida Secretaria, para participarem do 132º Aniversário do Regimento de Polícia Montada “9 de Julho”, V Seminário Internacional de Polícia Montada, Solenidade Militar e do 41º Concurso Hípico das Polícias Militares, na cidade de São Paulo - SP, no período de 08 a 13 de outubro de 2024.

**Nº 1242** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **ALUÍZIO PIRES DE ALENCAR DUARTE** e **MIGUEL GUSTAVO DA SILVA COUTINHO**, e da Escrivã de Polícia **ANA CECÍLIA DE LEMOS LOPES**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa - PB, no dia 09 de outubro de 2024.

**Nº 1243** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **WASHINGTON MANOEL DE SOUSA**, e do Cabo PM **RODRIGO ALVES MONTEIRO**, da referida Secretaria, para receberem a Medalha do Mérito da Inteligência - “Capitão Erivaldo Moneta da Silva”, na cidade de João Pessoa – PB, no dia 10 de outubro de 2024, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 1244** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Agente de Polícia **RUDSON AUGUSTO MOURA LUNA**, e do Terceiro Sargento PM **PAULO LEONARDO MATIAS CABRAL**, da referida Secretaria, para participarem do Curso de Análise de Risco na Atividade de Inteligência - 11ª EDIÇÃO CAR, na cidade de Brasília – DF, no período de 13 a 19 de outubro de 2024.

**Nº 1245** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Segundos Tenentes BM **PALOMA MILENA MENDES DE SIQUEIRA** e **DANILO JANUÁRIO SILVA**, da referida Secretaria, para participarem do 3º Estágio de Busca e Resgate Aquático – EBRA/2024.2, na cidade de João Pessoa - PB, no período de 13 a 19 de outubro de 2024.

**Nº 1246** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA**, **JOÃO LUIS SILVA DE CARVALHO**, **SILVIO ROMERO PEREIRA SALES** e **SANDRIEL ROSENO DA SILVA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Santa Rita - PB, no dia 16 de outubro de 2024.

**Nº 1247** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, da Perita Criminal **LAÍS CRISTINA SANTANA SENA**, da referida Secretaria, para participar do Curso de Análise Toxicológica Quantitativa em Amostras de Fluido Oral - LCMSMS, na cidade de Campinas - SP, no período de 28 de outubro a 01 de novembro de 2024, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 1248** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente Coronel BM **GEORGE VITORIANO DE ALMEIDA** e do Capitão BM **MARCO FILIPO DA SILVA MARIA**, da referida Secretaria, para participarem da 4ª Reunião de Avaliação do Monitor de Secas, na cidade de Aracaju - SE, no período de 5 a 7 de novembro de 2024, sem ônus para o Estado de Pernambuco na parte referente a MARCO FILIPO DA SILVA MARIA.

**Nº 1249** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel RRB M **CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO**, Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil, do Tenente Coronel QOCBM **CONSTANTINO MARIANO DA SILVA**, do Sargento BM **JOSÉ LUÍS DA SILVA**, e de **NATHÁLIA PORTELA NUNES DE ARAÚJO**, da referida Secretaria, para participarem da reunião sobre o 3º Encontro do Conselho Nacional de Gestores de Proteção e Defesa Civil, na cidade de João Pessoa – PB, nos dias 07 e 08 de novembro de 2024.

**TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES**

Secretário da Casa Civil

#### **PORTARIA DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Nº 1170** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **EMMANUEL OLIVEIRA DE FIGUEIREDO** e **NADJAN RODRIGUES DE ARAÚJO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Sorriso - MT, no período de 24 de setembro a 05 de outubro de 2024.

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL).**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 191, de 09OUT2024).

## **SEGUNDA PARTE**

### **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

## **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 6064** - Dispensar a Cabo PM **Wanessa Cristina dos Santos Silva**, matrícula 1124293 (172197/02), da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional VI, da Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, **a contar de 03/10/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 6065 - Designar** o Agente de Polícia **Renato Bezerra dos Santos**, mat. nº 3199290 (nº funcional 134093), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráficos, do DENARC/GCOE/DIRESP.

**Nº 6066 - Designar** o Agente de Polícia **Ramon Junio Lourenço da Silva**, mat. nº 3873161 (nº funcional 2040611), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 202ª Circunscrição - Exu, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2.

**Nº 6067 - Dispensar** a Agente de Polícia **Lucianna Kelly Gonçalves e Barros**, mat. nº 2729903 (nº funcional 125791), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Modelagem de Processo da Coordenação de Planejamento Operacional, da DG-PCPE, **a contar de 19/09/2024**.

**Nº 6068 - Designar** a Agente de Polícia **Karina Barbosa Fialho do Nascimento**, mat. nº 2732505 (nº funcional 133192), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Modelagem de Processo da Coordenação de Planejamento Operacional, da DGA/DG-PCPE.

**Nº 6069 - Designar** o Agente de Polícia **Ludmar Correa Holmes Neto**, mat. nº 2209420 (nº funcional 1265199), para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria da Coordenação de Planejamento Operacional, da DGA/DG-PCPE, ficando dispensada a Agente de Polícia **Karina Barbosa Fialho do Nascimento**, mat. nº 2732505 (nº funcional 133192).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 6070 - Designar** a Agente de Polícia **Elildes Maria da Silva**, mat. nº **2727765** (nº funcional **122054**), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 01/09/2024**, ficando dispensada a Agente de Polícia **Mônica Barbosa de Melo Duarte**, mat. nº 2212846, (nº funcional 1280708).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 6071 - Designar** o Agente de Polícia **Danilo César Almeida Damasceno**, mat. nº 3997456 (nº funcional 4061756), para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 18ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Palmares, da DINTER-1/DG-PCPE, **no período de 01/09 a 18/11/2024**, durante o afastamento de seu titular, o Agente de Polícia Breno Mesquita Melchuna, mat. nº 3999017 (nº funcional 4068190), "...para participar do V Curso de Operações Táticas Especiais - COTE, na cidade de Maceió – AL...".

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 6072 - Atribuir** ao Agente de Polícia Civil **José Edson Maciel de Oliveira**, mat. nº 2210355 (1259270/01), a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Superintendência Financeira/SDS, ficando dispensado Terceiro Sargento BM **Waldir Andrade de Souza Júnior**, mat. nº 7073224 (2426994/01), **com efeito retroativo a 28/09/2024**.

**Nº 6073 - Atribuir** Terceiro Sargento BM **Waldir Andrade de Souza Júnior**, mat. nº 7073224 (2426994/01), a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Superintendência Financeira/SDS, ficando dispensada a Agente de Polícia Civil **Wheila Mathias Costa dos Santos**, matrícula nº 2214024 (1278673/01), **com efeito retroativo a 28/09/2024**.

**Nº 6074 - Atribuir** a Agente de Polícia Civil **Wheila Mathias Costa dos Santos**, mat. nº 2214024 (1278673/01), a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Superintendência Orçamentária e Financeira/SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 191, de 09OUT2024).

## **2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

## 2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

### PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

O Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

**Nº 6075** - Art. 1º Substituir, a Delegada Especial de Polícia, ALESSANDRA VIEIRA DE OLIVEIRA, pelo Delegado Especial de Polícia, FERNANDO JOSÉ DE SOUZA FILHO, Mat.: 272588-6, na condição de Presidente na Comissão de Ética da SDS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**

Secretário Executivo de Gestão Integrada

## 2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

## 2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

## 2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

## 3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

#### PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

**Nº 649/DGP-2, de 11 de setembro de 2024. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso IX da Lei nº 6783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7510/81, **resolve: AGREGAR e TORNAR** adido a DINTER II o 3º SGT QPMG 110549-3/GERCINO BAHIA DA SILVA JÚNIOR, após ser recolhido ao Centro de Reeducação da Polícia Militar do Estado de Pernambuco - CREED, no dia 11SET24, em cumprimento ao Mandado de Prisão Preventiva, expedido pelo Plantão Judiciário de Serra Talhada - TJPE, nos autos do Processo Penal nº 0001343- 31.2024.8.17.4370, conforme o contido no Of. nº 389/2024-CREED ( 55840284). Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 55893384).

**Nº 679/DGP-2, de 20 de setembro de 2024. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, resolve: **1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 7º BPM o 3º SGT QPMG Mat. 921051-2/ALBERTO DE ALMEIDA SILVA, a contar de 15JUL24, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme a informação contida no Ofício nº 712/24-7BPM ( 56412081); e **2 – À DGP e ao 7º BPM** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 56460073).

**Nº 680/DGP-2, de 20 de setembro de 2024. Reversão de Militar.** O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** no 12º BPM o 1º SGT QPMG Mat. 103039-6/EDILSON CIPRIANO DO NASCIMENTO, a contar de 23SET24, em razão de ter sido posto em liberdade através do Alvará de Soltura expedido pela 3ª Vara do Tribunal do Júri da Capital/TJPE, atinente ao Processo nº 0001275- 24.2024.8.17.4001, conforme a informação contida no Ofício nº 412/2024-CREED ( 56434164). Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 56464020).

**Nº 690/DGP-2, de 26 de setembro de 2024. Reversão de Militar.** O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** no 22º BPM o CB QPMG Mat. 112975-9/MAXWELL MATIAS DA SILVA, a contar de 20SET24, por haver se apresentado pronto para o serviço, cessando o motivo do seu afastamento legal (gozo de licença médica), conforme a informação contida no Ofício nº 1000/24-22BPM ( 56334093). Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 56547655).

**Nº 691/DGP-2, de 26 de setembro de 2024. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso II da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 24º BPM o SD QPMG Mat. 112770-5/DAYVISON KARLOS BARBOSA SILVA, a contar de 13JUN24, consoante emissão da ata de saúde, expedida pela Junta Superior de Saúde - JSS, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar,

não sendo possível a readaptação, conforme o contido no Memo nº 526/2024-DGP4 (56547202); e 2 – À DGP e ao 24º BPM para adotar as providências decorrentes. Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 56553069).

**Nº 692/DGP-2, de 20 de setembro de 2024. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso II da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 26º BPM a 3º SGT QPMG PM Mat. 104678-0/DIANA BEZERRA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, a contar de 11JUL24, consoante emissão da ata de saúde, expedida pela Junta Superior de Saúde - JSS, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não sendo possível a readaptação, conforme o Memo nº 529/2024-DGP4 ( 56577920); 2 – À DGP e ao 26º BPM para adotar as providências decorrentes. Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 56655383).

**Nº 693/DGP-2, de 20 de setembro de 2024. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso II da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 26º BPM o 2º SGT QPMG Mat. 107869-0/CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR, a contar de 08AGO24, consoante emissão da ata de saúde, expedida pela Junta Superior de Saúde - JSS, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não sendo possível a readaptação, conforme o Memo nº 534/2024- DGP4 ( 56663961); 2 – À DGP e ao 26º BPM para adotar as providências decorrentes. Coronel QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 56675612).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 191, de 09OUT2024).

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

**PORATARIA ADMINISTRATIVA nº 21 / 2024 - CBMPE - DIP - DTRR, DE 07 de outubro de 2024. EMENTA: Promove praça.** O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica), **RESOLVE:** Art. 1º Promover à graduação de **SUBTENENTE BM**, no ato de transferência para Reserva Remunerada, por haver adimplidas as condições para Reserva Remunerada, **a pedido**, com fundamento no Inciso I do artigo 88 da Lei nº 6.783/74, artigo 21 da Lei Complementar nº 59/04 e artigo 74-AA da Lei nº 6.783/74, com redação acrescida pela Lei Complementar nº 460/21, o PRIMEIRO SARGENTO BM – Claudemir da Silva, matrícula nº 950997-6; Art. 2º Condicionar a promoção, referida no artigo 1º desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE e contar os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007, de 12JAN10; e Art. 3º Impedir os efeitos jurídicos citados no artigo 1º desta Portaria, a partir da publicação do ato aposentatório, no caso de não homologação, por parte do TCE/PE, do ato de transferência para Reserva Remunerada do supracitado Militar. Francisco de Assis CANTARELLE Alves - Cel BM - Comandante Geral

**PORATARIA ADMINISTRATIVA nº 136 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE.** O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 08 de outubro de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 940437-6, ROBERTON KLEBER RODRIGUES DE MENDONÇA; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

**PORATARIA ADMINISTRATIVA nº 137 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE.** O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 08 de outubro de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 940427-9, ELISMARCOS NUNES DA SILVA; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

**PORATARIA ADMINISTRATIVA nº 138 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE.** O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 08 de outubro de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 940167-9, JOSÉ EMÍDIO DA SILVA; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 191, de 09OUT2024).

### **3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

### 5 – Licitações e Contratos:

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA PROCESSO Nº 1730.2024.AC-39.PE.0524.SAD.DASIS

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços de esterilização, reesterilização e /ou processamento de artigos médicos hospitalares, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender às demandas dos seguintes órgãos participantes: Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE e do Hospital Regional do Agreste Doutor Waldemiro Ferreira. Valor máximo estimado: R\$ 1.980.638,40 (um milhão, novecentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e oito e quarenta centavos). Entrega das propostas: até 25/10/2024, às 08:30. Início disputa: 25/10/2024, às 09:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Letícia Carvalho Lacerda de Melo, Agente de Contratação IV.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA – 1ª REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO Nº 1423.2024.AC-62.PE.0350.SAD.DAG.SDS

Objeto: *ornecimento de aeronave seminova, turbo hélice, bimotora, pressurizada com capacidade para transportar sete (07) passageiros, dois (02) pilotos e mais as respectivas bagagens em compartimento específico, visando atender as necessidades da Secretaria de Defesa Social – SDS/PE, através do Grupamento Tático Aéreo – GTA/SDS.* Valor máximo estimado: **R\$ 40.305.867,4400.** Entrega das propostas: até **23/10/2024, às 09:30h.** Início disputa: **23/10/2024, às 10:00h** (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Informa-se que foram promovidas alterações no instrumento convocatório anteriormente disponibilizado no sistema PE-Integrado. Os licitantes que já cadastraram propostas no PEIntegrado poderão manter, modificar ou excluir as respectivas propostas enviadas até o prazo informado. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7760. Edjane Maria da Silva, Pregoeira/AC-74.

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº55820837/2024-GAB/SDS – **OBJETO:** Aquisição de tripés para auxílio em salvamento, visando atender as necessidades do CBMPE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$34.756,05; **EMPENHO:** 2024NE000186; **CONTRATADA:** RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE RESGATE EIRELI , CNPJ nº 15.453.449/0001- 82; **ORIGEM:** ARP Nº 208/2023-H, PE Nº 93/2023. Recife-PE, 08OUT2024. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 191, de 09OUT2024).

## QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

### 6 - Elogio:

Sem alteração

### 7 - Disciplina:

Sem alteração